



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

RUA MAJOR ARTHUR, S/N - CENTRO  
Barcelona - RN  
C.N.P.J.: 24.520.017/0001-38

JUNHO/2022

**DECRETO 14/2022**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00  
(DEZ MIL REAIS ) e dá outras providências.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10010 CÂMARA MUNICIPAL	
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10010 CÂMARA MUNICIPAL	
1049 REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
44905100 - 15000000 Obras e instalações	
	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Barcelona, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de junho de 2022.